

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 09/2016 – MME – UHE Salto Grande

CEMIG Geração Salto Grande S.A.

48524.006152/2016-00

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48500.001648/2016-64

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 09/2016 – MME – UHE SALTO GRANDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A EMPRESA CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A.

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, **Romeu Donizete Rufino**, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, e as empresas:

a) **CEMIG Geração e Transmissão S.A.**, com sede na Av. Barbacena, nº. 1200, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-131, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.155.730/0001-64, **Concessionária** para geração de energia elétrica sob o regime de **Serviço Público** de energia elétrica, representada por seu procurador Franklin Moreira Gonçalves portador da Carteira de Identidade nº 5540831/MG e do CPF nº 754.988.556-72, e por seu procurador Cornélio Antonio Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 1385401/MG e do CPF nº 260.385.796-72; e

b) **CEMIG Geração Salto Grande S.A.**, com sede na Av. Barbacena, n. 1200, 9º andar, Ala B2, Parte 1, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-131, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.286.083/0001-95, **Concessionária** para geração de energia elétrica sob o regime de **Serviço Público** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente Franklin Moreira Gonçalves portador da Carteira de Identidade nº 5540831/MG e do CPF nº 754.988.556-72, e por seu Diretor Evandro Leite Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 595388/MG e do CPF nº 251.704.146-68.

por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 09/2016 – MME – UHE Salto Grande**, firmado em 5 de janeiro de 2016, de modo a contemplar a transferência de titularidade da Usina Hidrelétrica de Salto Grande.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo transferir a titularidade da usina hidrelétrica de Salto Grande, conforme dados da tabela abaixo:

Usina	Rio	Código Único de Empreendimento de Geração (CEG)	Potência (MW)	Número de Unidades	Município/Estado
Salto Grande	Santo Antônio/Guanhães	UHE.PH.MG.027210-8.01	102	4	Braúnas/MG

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

97.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 09/2016-MME-UHE Salto Grande

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES MANTIDAS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO nº 09/2016 – MME – UHE Salto Grande**, de 5 de janeiro de 2016, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária** juntamente com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

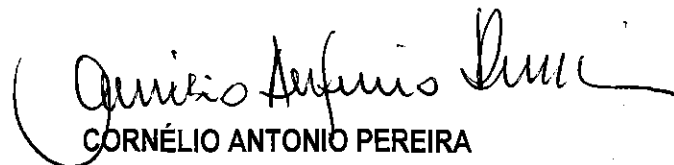
Brasília, 9 de Junho de 2016

PELA ANEEL:


Romeu Donizete Rufino
Diretor-Geral da ANEEL

PELA CEMIG Geração e Transmissão S.A.:


FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES
Procurador



CORNÉLIO ANTONIO PEREIRA
Procurador

PELA CEMIG Geração Salto Grande S.A.:


FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES
Diretor Presidente

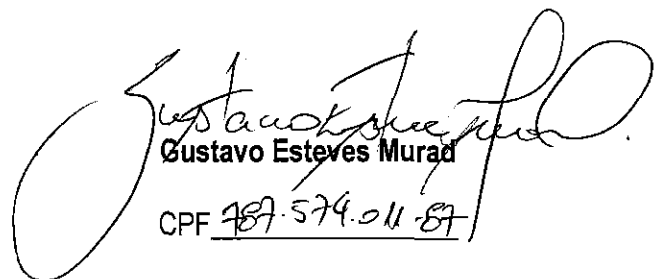


EVANDRO LEITE VASCONCELOS
Diretor

TESTEMUNHAS:


Hélvio Neves Guerra

CPF: _____



Gustavo Esteves Murad

 CPF 787.574.011-87

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	